

horizonte, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial FARIA FERNANDES Engenharia Ltda., CNPJ: 19.457.228/0001-33, com o preço global de R\$340.230,71 (trezentos e quarenta mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos), referente a abril de 2023, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

8 cm -11 1927487 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Minas Gerais - Agência-RMBH, no âmbito de suas atribuições, torna público o cronograma abaixo e convida a todos os interessados a participarem do 2º Ciclo de Audiências Públicas da atualização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte- PDUI- RMBH.

O objetivo das audiências é apresentar o Produto 04, que contém as Políticas Metropolitanas e Projetos Estratégicos e iniciar os debates acerca do macrozoneamento.

O 2º ciclo de Audiências Públicas se dará entre os dias 29/04/2024 ao dia 04/06/2024 e viabilizará a participação democrática e transparente no processo de atualização do PDUI- instrumento de gestão metropolitana das doze funções de interesse comum- que irá elencar os Planos, Projetos e Programas para o desenvolvimento da região metropolitana, bem como seu macrozoneamento.

O horário de início das audiências será às 18h e a previsão de duração será de 3h30. As datas e locais estão discriminados abaixo.

29/04/2024 - Audiência de Raposos e Rio Acima - Escola Municipal Água Limpa - Ernesto Cassilhas, 272, Água Limpa, Raposos -MG;

30/04/2024 - Audiência de Mário Campos e São Joaquim de Bicas - Câmara Municipal de Mário Campos - Av. Petrina Augusta de Jesus, 100 - Vila São Tarcísio, Mário Campos - MG;

06/05/2024 - Audiência de Belo Horizonte e Contagem - (Local a definir);

07/05/2024 - Audiência de Santa Luzia e Vespasiano - Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida - Rua Direita, 408, Centro - Santa Luzia - MG;

08/05/2024 - Audiência de Nova Lima e Brumadinho - Cineminha de Nova Lima - Rua Melo Viana, número 100, Centro, Nova Lima - MG;

09/05/2024 - Audiência de São José da Lapa e Pedro Leopoldo - Câmara Municipal de São José da Lapa - Rua Padre José Dias, 965, Centro, São José da Lapa - MG;

13/05/2024 - Audiência de Confins e Lagoa Santa - Câmara Municipal de Confins - Rua Maria Rodrigues, 436 - Centro, Confins - MG;

14/05/2024 - Audiência de Ribeirão das Neves e Esmeraldas - Auditório da Educação - R. Seicídio Jorge Ricardo, 86 - Santa Paula, Ribeirão das Neves - MG;

15/05/2024 - Audiência de Mateus Leme e Florestal - Câmara Municipal de Mateus Leme - Av. Getúlio Vargas, 736 - Concenza, Mateus Leme - MG;

16/05/2024 - Audiência de Sarzedo e Ibitipé - Centro de Referência da Pessoa Idosa - Rua Geraldo Pinheiro Diniz, nº 136, Santa Rosa, Sarzedo - MG;

21/05/2024 - Audiência de Betim e Juatuba - Edifício Sede da Prefeitura de Betim - Rua Pará de Minas, 640 - Brasília - Betim - MG;

23/05/2024 - Audiência de Itatiaiaçu e Igarapé - Câmara Municipal de Itatiaiaçu - Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiaçu - MG;

27/05/2024 - Audiência de Rio Manso e Itaguaru - Câmara Municipal de Rio Manso R. Vicente Luiz da Silva, 144 - Souza Lima, Rio Manso - MG;

28/05/2024 - Audiência de Matozinhos e Capim Branco - Palácio da Cultura Praça do Rosário, nº 50 - Centro - Matozinhos - MG;

29/05/2024 - Audiência de Taquaraçu de Minas e Nova União - Câmara Municipal de Taquaraçu de Minas - R. Cândido de Lima, 25, Taquaraçu de Minas - MG;

03/06/2024 - Audiência de Sabará e Caeté - Centro Cultural José Da Costa Sepúlveda - Rua Luiz Cassiano, 60, Centro, Sabará - MG;

04/06/2024 - Audiência de Jaboticatubas e Baldim - Centro Cultural Valério Dias Duarte - R. da Biquinha, 105 - Jaboticatubas - MG.

13 cm -11 1927335 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 269/2023 - Objeto: Aquisição de medicamentos, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo de compra 269/2023, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os documentos acostado aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0134024/2023-93, disponível no link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=82019959

Camilla Aparecida Drumond - 11/04/2024
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -11 1927134 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9382001/2023

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a Empresa Voetur Turismo e Representações LTDA, cujo objeto é: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato contados a partir do dia 12/04/2024. Data de assinatura: 11/04/2024.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente – FEAM

(b) Humberto Agenor Cançado Lima
Representante Legal Voetur Turismo e representações Ltda

3 cm -11 1927203 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Prefeitura Municipal de Nepomuceno - CNPJ 18.244.350/0001-69 - Intervenção com supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP - Nepomuceno/MG - Processo Nº 2100.01.0010549/2024-69: em 11/04/2024.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo, MASP 970508-8.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Maria de Fátima Lemos Faria/Fazenda Jaraguá - CPF 63.****.****-34, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Delíniópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0036753/2023-82, em área autorizada de 0,6502 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/04/2024.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -11 1927472 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 2100.01.000250/2024-57

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e a Prefeitura Municipal de Urucuiua. Objeto: Estabelecer a conjunção de esforços para a promoção do equilíbrio ecológico, da proteção da biodiversidade, da preservação e conservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da gestão territorial e da implementação da política florestal do Estado de Minas Gerais, através da realização conjunta de esforços visando às bases e condições necessárias para o alcance dos seus objetivos comuns.Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação.Sem ônus financeiro para o órgão.Data da Assinatura: 10 de abril de 2024.

Unai, 11 de abril de 2024.
Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

4 cm -11 1927436 - 1

JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Instituto Estadual de Florestas pelos termos Decreto nº 47.132, de 20/01/2017, em seu art.18 § 3º, e Lei Federal nº 13.019, de 11/04/2024, em seu art.2, art.31., justifica a inexistência de chamamento público no Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação de Recuperação e Proteção Ambiental, Processo nº2100.01.0030229/2023-78. Publicação Data 11/04/2024.

(a)Breno Lasmar Esteves
Diretor Geral IEF

(b) Luciano Oliveira
Presidente ARPA

3 cm -11 1927104 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210108010222024

Contratação prestação de serviço de vigilância eletrônica com locação e instalação de câmeras e alarme monitorado 24 horas pra atender a sede da URFBio Norte/Montes Claros, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e Protekto Segurança Ltda, conforme especificações do processo 2100.01.0002085/2024-65. Data de assinatura 11/04/2024; Vigência: 12 meses; Valor total: R\$14.000,00; Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.71.0.72.1; Foro: Belo Horizonte a) Margarette Suelly Caires Azevedo, Supervisão Regional da URFBio Norte; b)Herbert Marconi Ramos Dos Santos – Protekto Segurança Ltda.

3 cm -11 1927345 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9383374/2023. Partes: Spleg e Microsoft Informática Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (meses), com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025. Dotação orçamentária 1501.04.122.156.4466.0001.3.3.90.40.02.0.10.1. Fonte de recursos: 10.1. Valor R\$ 1.233.522,44 (um milhão, duzentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 10/04/2024. Assinam: Marilene Bretas Campos pela Spleg e Renata Maria Delfraro Oliveira pela Microsoft Informática Ltda.

2 cm -11 1927152 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS DOS ANEXOS I.3 DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS

BARRAGENS B-I, B-IV e B-IVA/CORREGO DO FEIJÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DOS PRÉDIOS DO SETOR DA SAÚDE (PARTE 2) EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 79478194/2023

Termo Aditivo que entre si firmam o município de Florestal, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Anexo I.3 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV, B-IVA/Córrego do Feijão. Objeto: Acrescenta-se à Cláusula Terceira do Termo de Compromisso original, o item em que o compromissário se compromete a assegurar a transparência e o acesso público às informações sobre o andamento do projeto. Estabelece-se que, a partir da data de assinatura do presente Termo de Aditivo, o nome do projeto objeto do Termo de Compromisso original passará a ser designado como “Construção de 02 prédios de Saúde - Unidades Básica de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h”, para todos os fins e efeitos legais. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso original, publicado em 20/10/2023, que não foram alteradas pelo Termo Aditivo.

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NA BÁCIA DO PARAOPÉBA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 80786330/2024 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto “Construção de Casas Populares na Bacia do Paraopeba” e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 16.715.015,59 (dezesseis milhões, setecentos e quinze mil quinze reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 35 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024 SIGNATARIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Geovana Maria do Carmo Santos (Coordenadora Adjunta do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NA BÁCIA DO PARAOPÉBA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 77196058/2023 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto “Construção de Casas Populares na Bacia do Paraopeba” e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 4.549.546,51 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 34 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023 SIGNATARIOS: Rislaine de Faria Cançado (Prefeita municipal de Papagaios); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DO ARCO VIÁRIO EM ESMERALDAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 84501481/2024 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto “Construção do Arco Viário em Esmeraldas” e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 35.395.465,09 (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 23 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024 SIGNATARIOS: Marcelo Nonato Figueiredo (Prefeito municipal de Esmeraldas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

23 cm -10 1926957 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO N. 01/2024

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito CET/MG, no uso de suas atribuições, cita os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Capitão Bernardo, n. 200, Centro, Guanhães/MG, CEP: 39740-000, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no Art. 261, II, do Código de Trânsito c/e Art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Denivaldo Rocha de Farias – Renach 06327604718 – Infração: Art. 244, I, do CTB – PAI 9357900; Gabriel Vaz Lucas – Renach 05881999872 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9264743; Gelson Alves Barroso – Renach 01422187341 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9348069; Genival Ribeiro Da Cruz – Renach 05956036190 - Art. 165 do CTB c/ Lei12760/12 – PAI 9307287; Genival Ribeiro Da Cruz – Renach 05956036190 - Art. 170 do CTB – PAI 9307291; Genival Ribeiro Da Cruz – Renach 05956036190 - Art. 244, II, do CTB – PAI 9347617; Geovane Pereira Camilo – Renach 05720233589 - Art. 165 do CTB c/ Lei 12760/12 – PAI 9026860; Geovany Aparecido De Sousa – Renach 05720233589 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9402101; Geraldo Carvalho De Souza – Renach 029507833460 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9257714; Geraldo Dos Reis Lopes – Renach 00472319250 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9349402; Geraldo Ferreira Pinto, Renach 02710067370 - Art. 165 do CTB c/ Lei 12760/12, PAI 9090005; Geraldo Magela Da Silva, Renach 05690254020 - Art. 244, II, do CTB, PAI 9307234; Geraldo Martins Ribeiro, Renach 02840519492 - Art. 165 do CTB c/ Lei 12760/12 – PAI 9263233; Geraldo Pereira De Oliveira – Renach 02035624750 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9305634; Gilberto Damasceno Maciel – Renach 06452716058 - Art. 170 do CTB – PAI 9305555; Gilberto Pereira Candido – Renach 04239611288 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9305588; Gilcimar Ferreira Fernandes – Renach 05903399548 - Art. 174 do CTB – PAI 9258659; Gilcimar Ferreira Fernandes – Renach 05903399548 - Art. 244, IV do CTB – PAI 9264809; Gilcione Avelino Monteiro – Renach 04298930640 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9026930; Gildane Rodrigues Lisboa – Renach 05985693579 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9090065; Gilgileice Aparecida Silva Ferreira – Renach 04083976873 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9265693; Gilmar Marques De Jesus – Renach 03856186043 - Art. 165 do CTB c/ Lei 12760/12 – PAI 9027077; Gilson Matuzinho Frutuoso – Renach 05398961021 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9028195; Hegel Franca Alves Martins - Renach 02311694963 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9305562; Heloisa Perpetuo Da Silva – Renach 00461403807 - Art. 175 do CTB – PAI 9359619; Hercules Aguiar – Renach 01234618487 - Art. 191 do CTB – PAI 9305550; Hermes Matozinhos Inacio – Renach 01626290061 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9305629; Herminio Do Amaral – Renach 01254633569 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9090874; Herpina Maria De Oliveira Castro – Renach 01289219561 - Art. 175 do CTB – PAI 9240409; Higor Marcelino Dos Santos – Renach 06253479748 – Renach Art. 218, III, do CTB – PAI 9360259; Humberto Braga Caldeira – Renach 02988772887 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9348611

Juri De Almeida Soares – Renach 05581833000 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9026859; Ivonilson Pereira Soares – Renach 04799191591 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9264652; Izaque Rodriques Damas – Renach 05077077109 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9354976; Jackeline Kelen Santos De Souza – Renach 05475105836 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9028242; Jadir De Moura Pinheiro – Renach 05771776870 - Art. 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB – PAI 9257741; Jairo Adair Schmidt – Renach 00298082608 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9098335; Jairo Ribeiro Soares Barbosa – Renach 04986512900 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9263122; Jairo Ribeiro Soares Barbosa – Renach 04986512900 - Art. 244, IV, do CTB – PAI 9265782; Jalerson Camilo Vilefort – Renach 04949489577 - Art. 244, II, do CTB – PAI 9264588; Jalerson Camilo Vilefort – Renach 04949489577 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9264577; Janice Gomes De Souza Silva – Renach 06141685652 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9098615; Janilton Luiz De Moura - Renach 05209458697 - Art. 244, II, do CTB – PAI 9026959; Jefferson Medina Barbosa - Renach 04411741911 - Art. 176, III, do CTB – PAI 9401839; Jerry Stercio Da Consolacao - Renach 03303329082 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9264949; Joao Andre Da Costa Neto - Renach 00936491903 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9402042; Joao Bosco Carvalho - Renach 01155755806 - Art. 170 do CTB - PAI 9359629; Joao Soares Da Silva - Renach 00668667097 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9303665; Joao Vytto Magalhaes Cunha - Renach 04384358108 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9349116; Joaquim Dayrell Neto – Renach 01329223307 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9305546; Joaquim Gonçalves Dos Santos – Renach 02918863387 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9356006;

Jose Alves Rodrigues - Renach 02398269004 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9306768; Jose Campos Dos Reis - Renach 00726696775 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9091004; Jose Claudio Rodrigues - Renach 05784976398 - Art. 244 V do CTB – PAI 9028306; Jose Dascencao Figueiredo - Renach 00784980017 - Art.165 c/ Lei 12760/2012 do CTB – PAI 9098348; Jose Efigenio Maia - Renach 00030722568 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9267199; Jose Ernani Rabelo Mesquita - Renach 00525772268 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9347685; Jose Galdino De Queiroz - Renach 02324340276 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9349192; Jose Geraldo De Sousa - Renach 05475107320 - Art. 244, II, do CTB – PAI 9305553; Jose Geraldo Dos Passos Goncalves - Renach 04894161218 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9301440; Jose Lafatele Silviano – Renach 05087007935 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9303863; Jose Marcio Dos Santos – Renach 05788766487 - Art. 244, IV do CTB – PAI 9028192; Jose Maria Do Nascimento - Renach 01814984702 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9356073; Jose Maria Goncalves - Renach 02016800844 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9190979; Jose Matias Pereira - Renach 03943132775 - Art.. 244, I, do CTB - PAI 9028174; Jose Mesquita Marques – Renach 01834875008 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9349189; Jose Renato Ferreira - Renach 06933545767 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9307327; Jose Roberto Dos Santos Silva - Renach 02164000135 - Art. 191 do CTB – PAI 9306844; Jose Roberto Lopes Da Silva - Renach 05153748056 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9263238; Jose Ronaldo Ferreira - Renach 04707235772 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9349063; Jose Ronaldo Ferreira - Renach 04707235772 Art. 218, III, do CTB – PAI 9349063; Josiane Da Silva - Renach 06339406391 - Art. 244, II, do CTB - PAI 9267231; Juarez Francisco Rosa – Renach 02416092677 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9267236; Juliana Aparecida Lara Carvalho - Renach 04137457058 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9360243; Juliano Pereira Dos Santos - Renach 04548163607 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9204092; Julio Cesar Ferreira Da Mota - Renach 05662015973 - Art. 244, I, do CTB – PAI 9228272; Juvenil Gomes De Souza - Renach 02388523256 - Art. 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB – PAI 9305632; Kelly Cristina Goncalves Dos Santos - Renach 04539709331 - Art. 218, III, do CTB – PAI 9267220; Kelly Cristina Goncalves Dos Santos - Renach 04539709331 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9267198; Laureano Da Paixao Souza Guerra - Renach 05560162270 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9307226; Leandro Albino Aguiar - Renach 04717640267 - Art. 170 do CTB - PAI 9306771; Leone Da Silva Oliveira - Renach 05687527519 - Art. 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB - PAI 9265001; Lindinalva Luiza Da Conceicao Alves - Renach 02774932993 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9120454; Luan Ribeiro Lima - Renach 04852336517 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9361120; Luan Ribeiro Lima - Renach 04852336517 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9361263; Lucas Gomes Da Silva - Renach 04959326467 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9098388; Lucas Mario Dos Santos - Renach 06120139650 - Art. 175 do CTB - PAI 9267237; Lucas Mario Dos Santos - Renach 06120139650 - Art. 170 do CTB - PAI 9339082; Lucimar Ferreira Da Silva - Renach 05550359408 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9401808; Lucio Nicolau Lourenco - Renach 03044012649 - Art. 244, IV, do CTB - PAI 9264715; Magda Andre De Jesus Moreira - Renach 06191270007 - Art. 244, III, do CTB - PAI 9264789; Magda Regina De Miranda – Renach 01083049134 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9306801; Manoel Antunes Rosa - Renach 05160438476 - Art. 175 do CTB - PAI 9264821; Manoel Antunes Rosa - Renach 05160438476 - Art. 175 do CTB - PAI 9264820; Marcelo Alves Maia - Renach 02329425278 - Art. 218, III, do CTB - PAI 9260634; Marcelo Aparecido Mansur - Renach 05547488806 - Art. 165 do CTB com Lei 12.760/2012 - PAI 9090979; Marcelo Rener Lages Figueiredo - Renach 00943524042 - Art. 165 do CTB com Lei 12.7